



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE ENGENHARIAS

### PORTARIA UFERSA/CE Nº 041/2018, de 24 de outubro de 2018

O Diretor do **Centro de Engenharias**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0150/2017,

**CONSIDERANDO** a Portaria UFERSA/GAB Nº 0657/2017, de 01 de novembro de 2017, que regulamenta a concessão de adicional ocupacional de insalubridade, nos termos constantes da Lei nº 8.112/1990;

**CONSIDERANDO** a ficha de investigação de insalubridade e periculosidade preenchida pela técnica de laboratório Maria Deuzilene Oliveira do Nascimento Medeiros e assinada pela chefia imediata Zilvam Melo dos Santos;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Declarar a localização da servidora **Maria Deuzilene Oliveira do Nascimento Medeiros** matrícula SIAPE nº 2117168, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório área Química, exercendo suas atividades no **Laboratório de Química Orgânica**, desde 14 de maio de 2018, com carga horária semanal de 40 horas.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	LOCAL DE EXECUÇÃO	TEMPO DE EXECUÇÃO (horas)	FREQUÊNCIA (preencher com D, S, M, Sm, A)
Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos. Proceder à montagem de experimentos reunindo equipamentos e material de consumo em geral para ser utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa. Fazer coleta	Laboratório de Química Orgânica	40	S

<p>de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas à pesquisa. Proceder à análise de materiais em geral utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para identificar qualitativa e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita. Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados. Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável do mesmo. Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente.</p> <p>*Produtos químicos manipulados: acetona, ácido clorídrico, ácido nítrico, ácido sulfúrico, álcool etílico, álcool metílico, formaldeído, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, parafina, sacarose, amido, hexano, carbeto de cálcio, fenolftaleína, iodo, hipoclorito de sódio, iodeto de potássio, dicromato de potássio, permanganato de potássio, nitrato de prata, hidróxido de amônio, glicose, carbopol, trietanolamina, glicerina.</p>			
---	--	--	--

Legenda: Frequência – D: diária; S: semanal; M: mensal; Sm: semestral; A: anual. O Tempo deve ser exposto em horas (h).

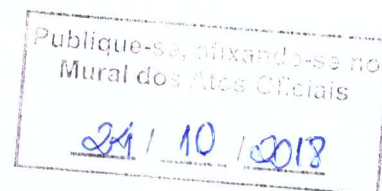
**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.



**Alan Martins de Oliveira**

Diretor

**Alan Martins de Oliveira**  
Diretor do Centro de Engenharias  
Portaria Ufersa/GAB Nº 0150/17




**Karla Jane Eyre da C. B. Souza**  
Secretaria Executiva  
Univers. Federal Rural do Semi-Árido  
Mat. SIAPE 1958743